

Relatório Situação de Emergência
Março/2023

20230320

Sumário

1. ÁREA AFETADA	3
2. IMPACTO DOS EVENTOS E EXTENSÃO DOS DANOS	11
3. EVIDÊNCIAS	13
4. ANEXO I – Descrição e Relação dos Equipamentos Afetados	17

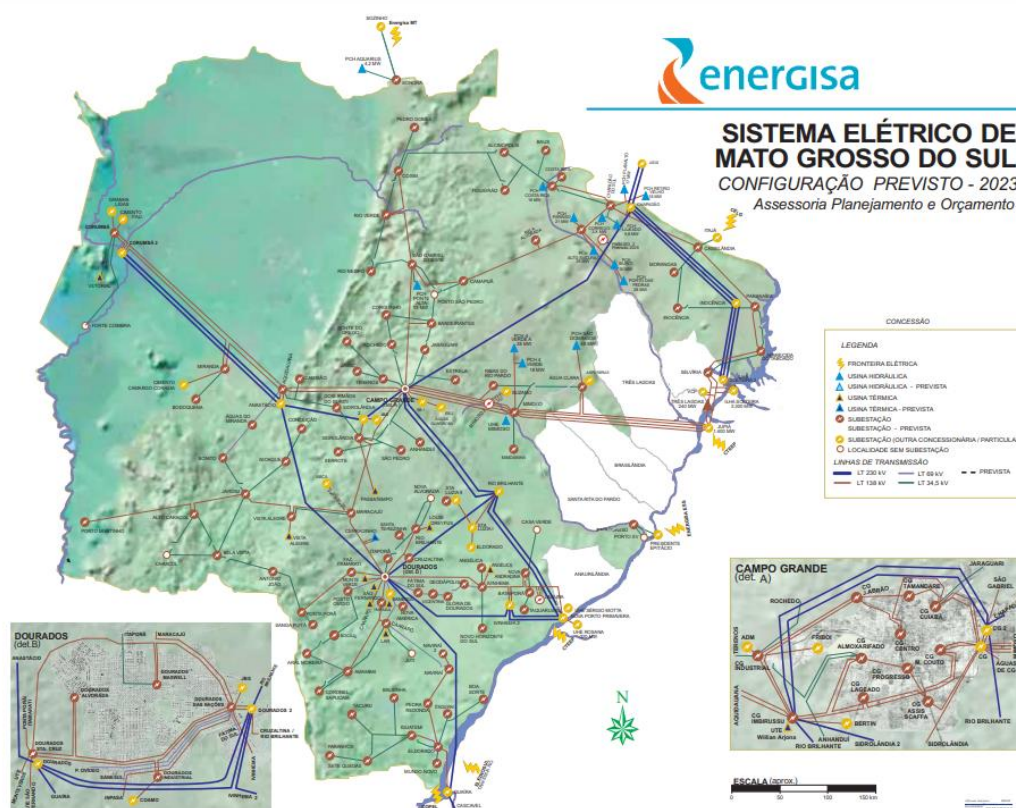
Decreto Nº20/2023 de 14 de fevereiro de 2023 – Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo 21

ÁREA AFETADA

Do dia 01 ao dia 31 de março de 2023, registrou-se no estado um evento climático severo que afetou o município de Ribas do Rio Pardo no Estado de Mato Grosso do Sul.

A Figura 1 ilustra o mapa geolétrico da concessão da EMS previsto para 2023.

Figura 1 - Mapa geolétrico da concessão da EMS.



A Figura 2 ilustra, em azul, as áreas afetadas pelo evento climático.

Figura 2 - Municípios com as áreas afetadas em azul escuro.



Os municípios afetados pelo evento climático que tiveram expurgo por situação de emergência, encontram-se na Tabela 1.

Tabela 1 - Resumo dos Municípios.

Código do Evento	Municípios Afetados
20230320	Ribas do Rio Pardo

A Tabela 2 apresenta o resumo dos documentos utilizados para o expurgo.

Tabela 2 - Resumo dos documentos utilizados para os expurgos.

Código do Evento	Documento	Resumo	Código COBRADE
20230320	Decreto Prefeitura Municipal de Porto Murtinho – MS Nº20/2023	O município de Ribas do Rio Pardo foi afetado por chuvas intensas, alagamentos e enxurradas causando danos as vias municipais e prejudicando a circulação de pessoas e bens.	1.3.2.1.4 1.2.3.0.0 1.2.2.0.0

Como resultado do evento ocorrido, seguem na tabela abaixo as subestações afetadas, completa ou parcialmente.

Tabela 3 - Subestações afetadas por situação de emergência.

Código do Evento	Subestações	Alimentador
20230320	Camapuã	CAM51
20230320	Camapuã	CAM52
20230320	Estrela	EST01
20230320	Jaraguari	JAG01
20230320	Mimosinha	MIS01
20230320	Mimoso	MIM01
20230320	Nova Andradina	NAN51
20230320	Ribas do Rio Pardo	RRP01
20230320	Ribas do Rio Pardo	RRP02
20230320	Água Clara	ACL51
20230320	Água Clara	ACL01

E na Figura 3, é possível ver a configuração física desses alimentadores.

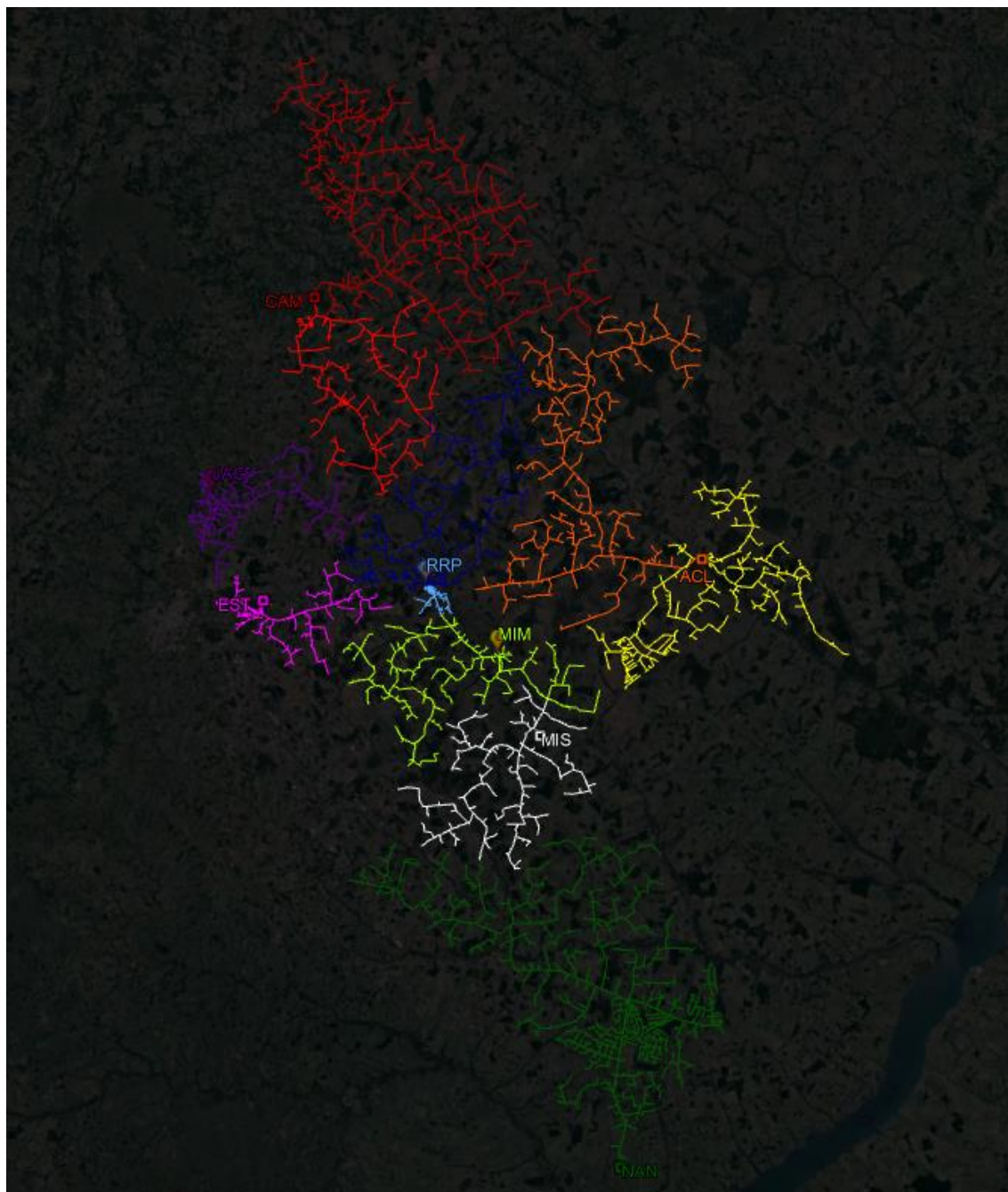


Figura 3 - Alimentadores afetados.

Legenda: CAM51 – Vermelho, CAM52 – Bordô, EST01 – Rosa, JAG01 – Roxo, MIS01 – Branco, MIM01 – Verde claro, NAN51 – Verde escuro, RRP01 – Azul escuro, RRP02 – Azul claro, ACL01 – Amarelo, ACL51 – Laranja.

Nas Figuras 4 a 11 apresentam-se os diagramas unifilares das Subestações CAM, EST, JAG, MIS, MIM, NAN, RRP e ACL com os alimentadores afetados circulado em vermelho.

Figura 4 - Alimentadores afetados circulados em vermelho (SE CAM).

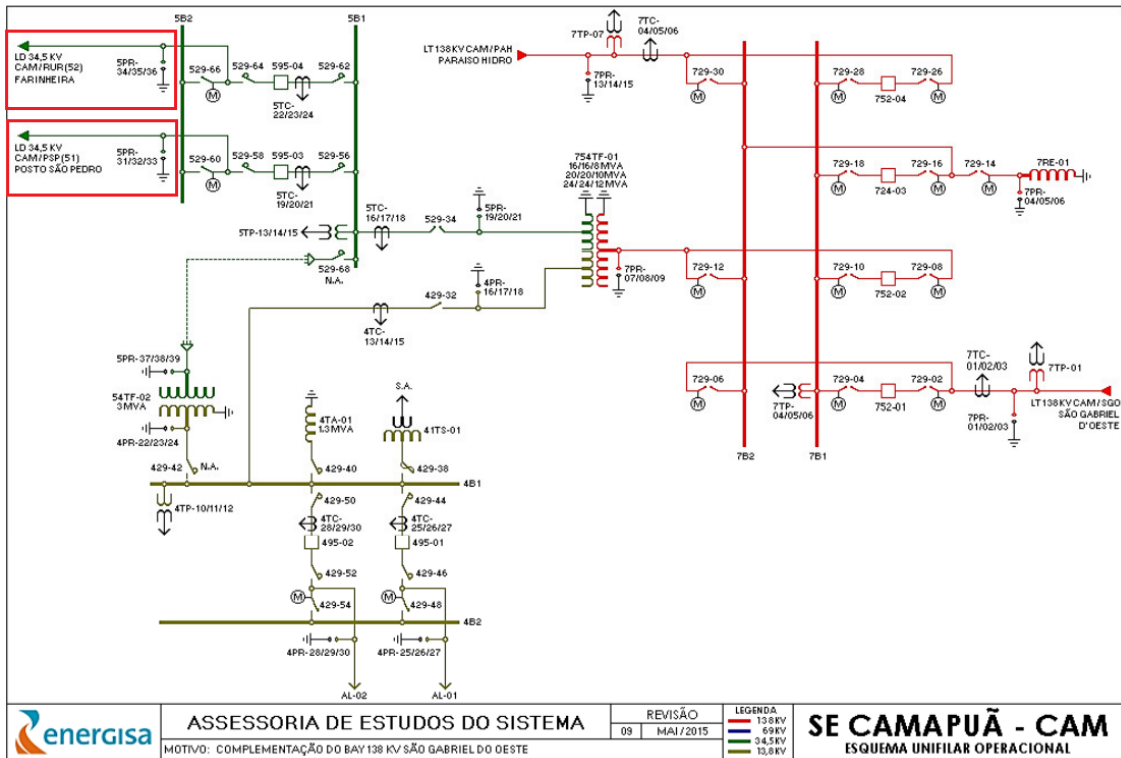


Figura 5 - Alimentadores afetados circulados em vermelho (SE EST).

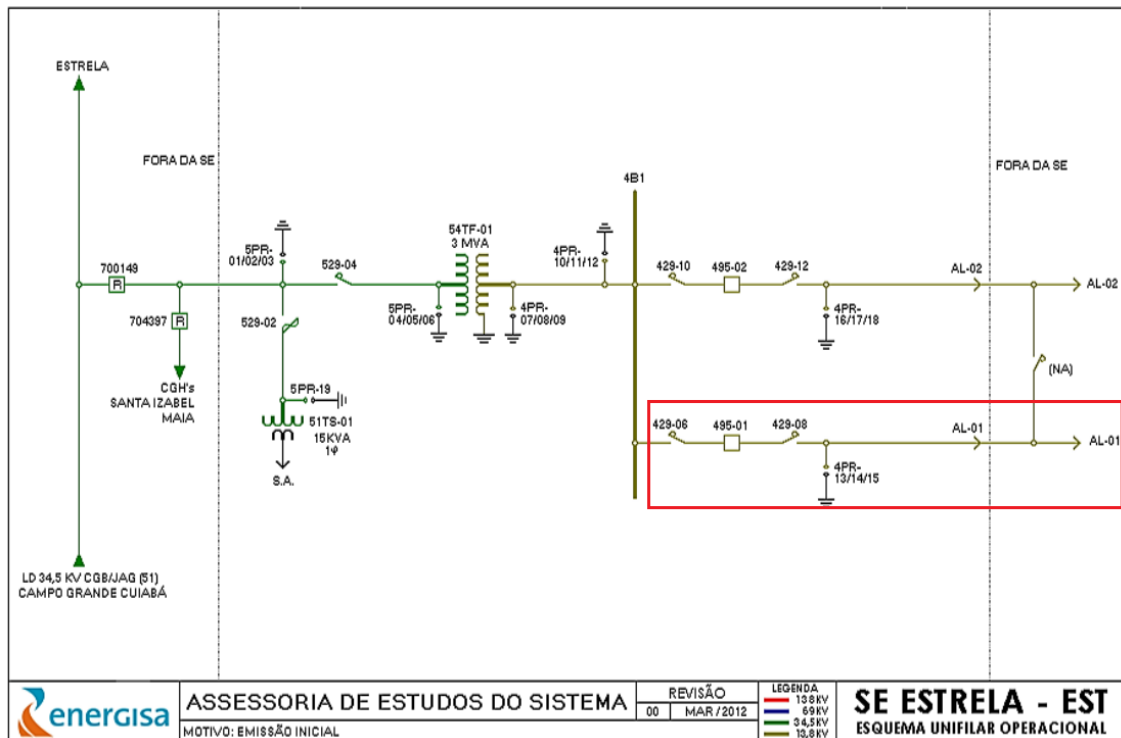


Figura 6 - Alimentadores afetados circulado em vermelho (SE JAG).

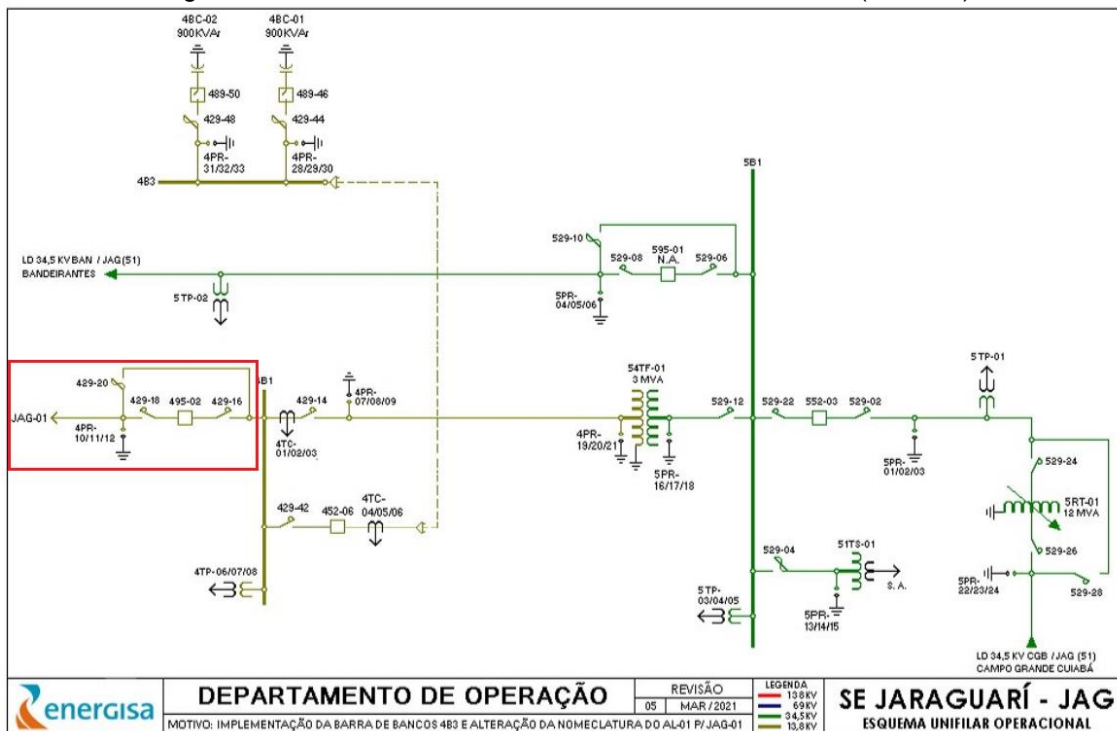


Figura 7 - Alimentadores afetados circulado em vermelho (SE MIS).

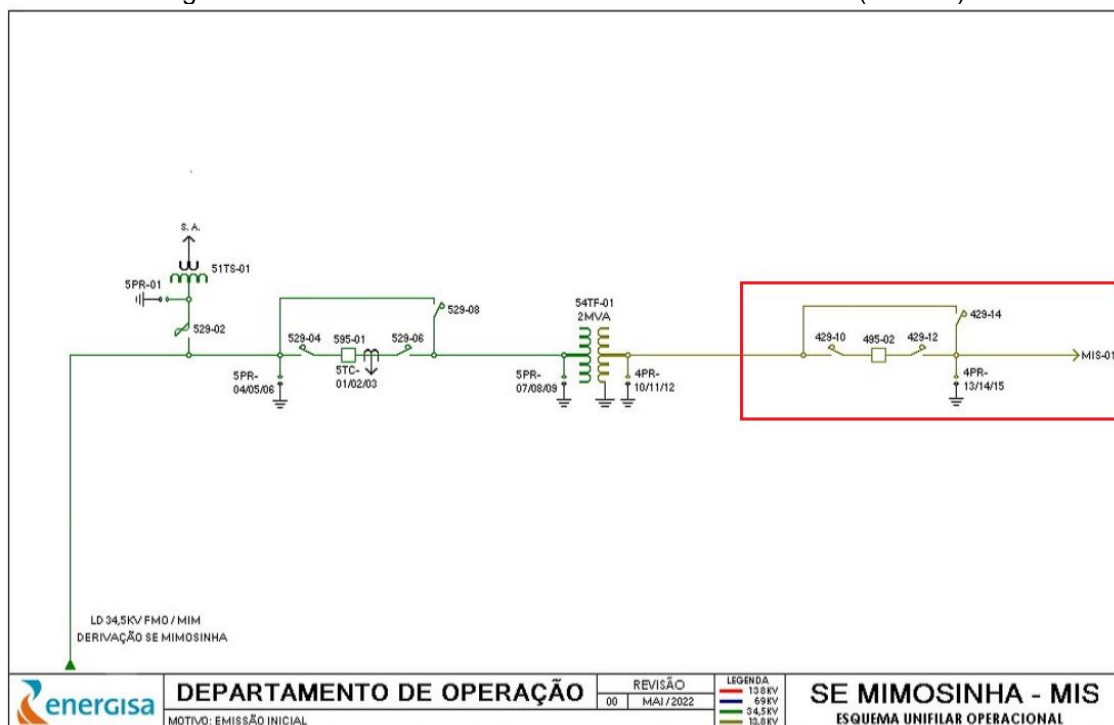


Figura 8 - Alimentadores afetados circulado em vermelho (SE MIM).

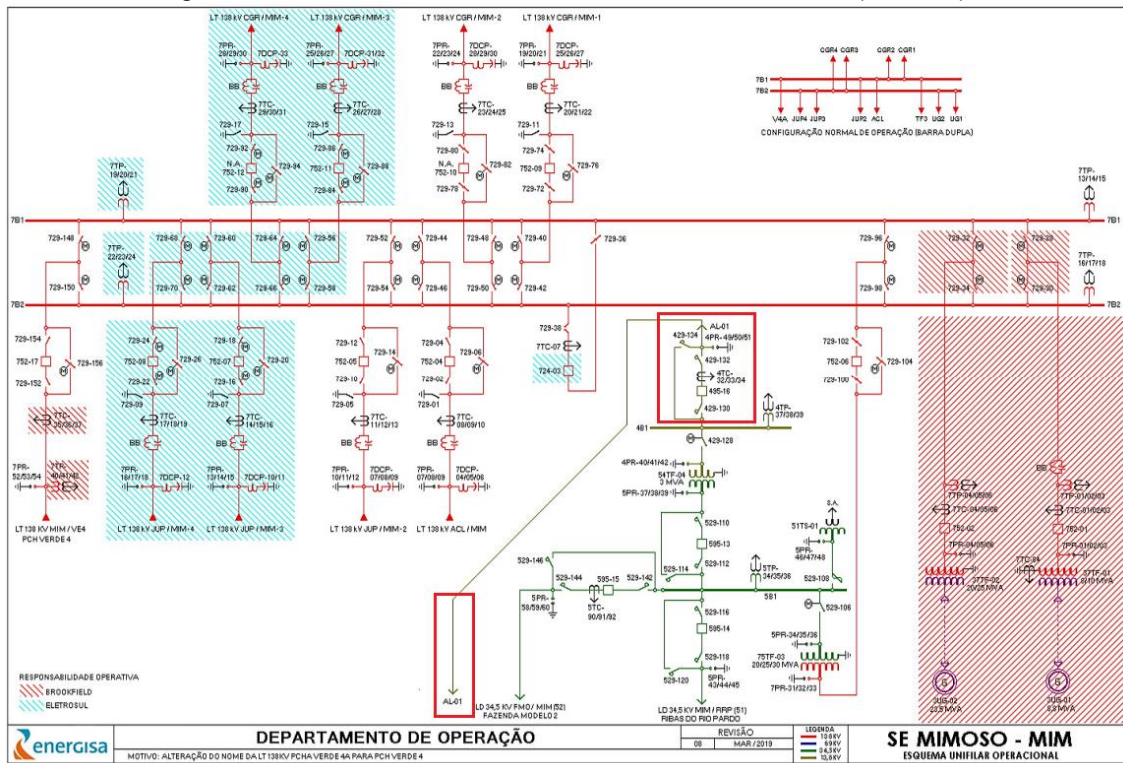


Figura 9 - Alimentadores afetados circulado em vermelho (SE NAN).

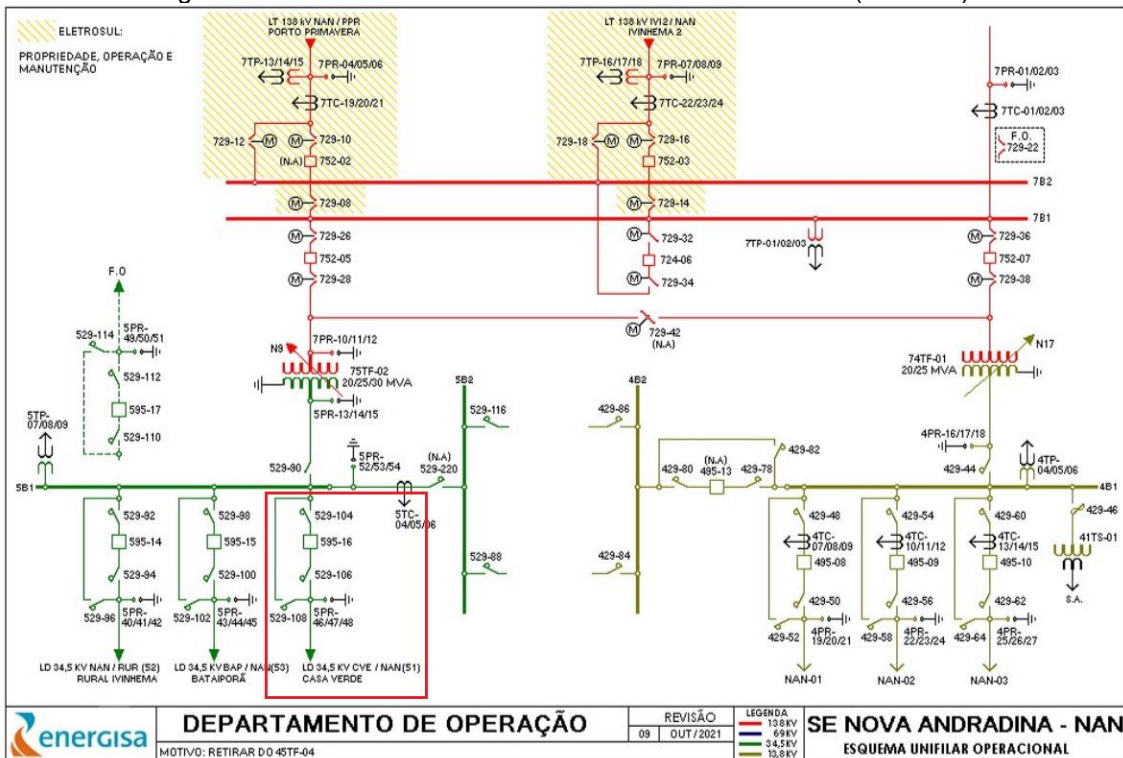


Figura 10 - Alimentadores afetados circulado em vermelho (SE RRP).

Relatório Situação de Emergência
 Março/2023
 Código Único do Relatório: 20230320

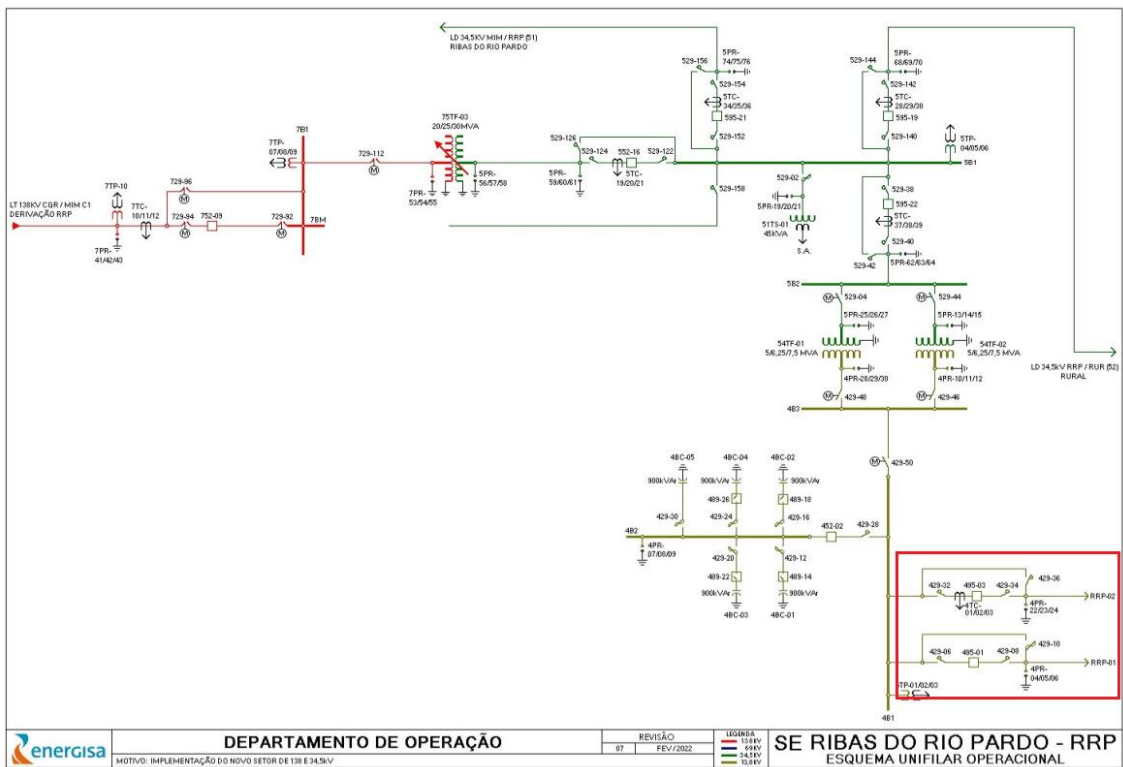
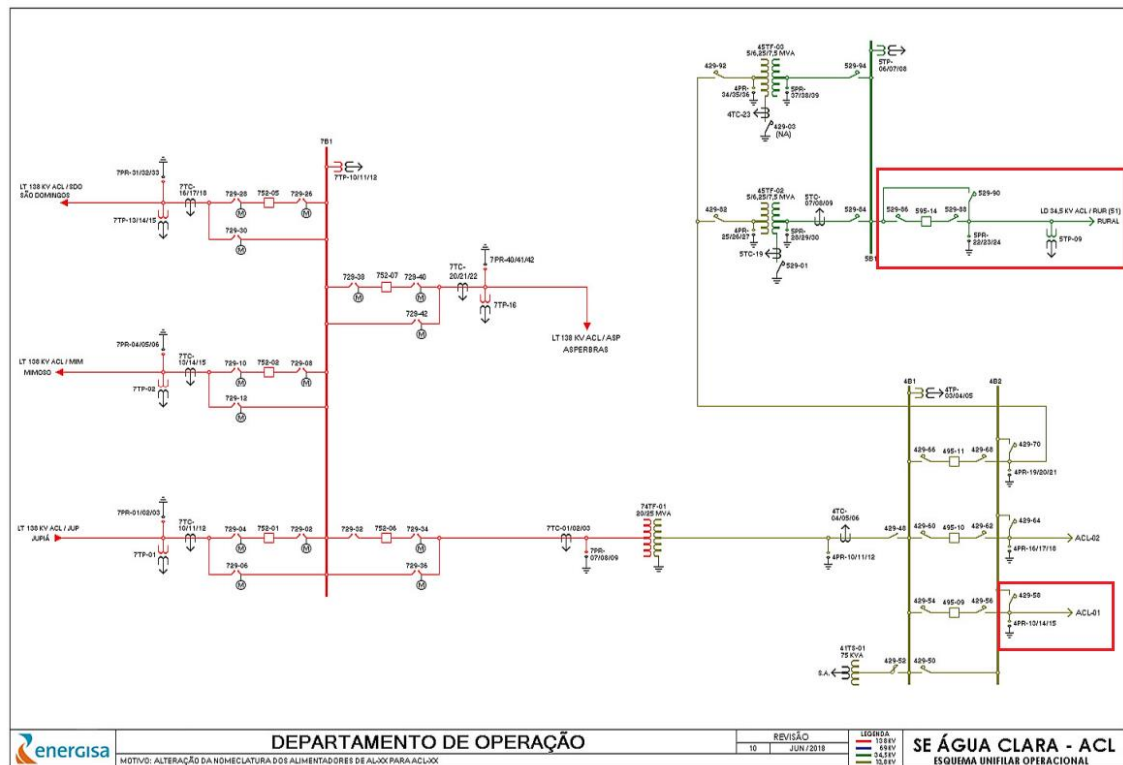


Figura 11 - Alimentadores afetados circulados em vermelho (SE ACL).



IMPACTO DOS EVENTOS E EXTENSÃO DOS DANOS

As condições climáticas adversas que permearam a área de concessão da Energisa Mato Grosso do Sul resultaram em extensos danos a rede de distribuição, entre os quais foram registrados:

- Composição automática do sistema (Self-Healing);
- Reparo de cabos partidos;
- Retirada de galhos de árvores e demais objetos estranhos da rede;
- Retirada e substituição de postes quebrados ou tombados;
- Retirada e substituição de transformadores MT/BT queimados e avariados;
- Reparo de chaves fusíveis danificadas;
- Substituição de elos queimados;
- Substituição e reparo de para-raios;
- Reparo e substituição de cruzetas;
- Reparo e substituição de isoladores;
- Reparo em ramais de ligação;
- Reaperto e substituição de conexões;
- Reparo e substituição de jumpers e;
- Reparo em religadores.

A Tabela 4 apresenta um resumo quantitativo do impacto do evento no sistema elétrico conforme a classe e causa das ordens associadas.

Tabela 4 – Impacto dos eventos no sistema elétrico.

Código do Evento	Descrição da Classe	Descrição da Causa	Quantidade
20230320	C190-(D)-Trafo	C184-Ventos Fortes	7
20230320	C190-(D)-Trafo	C187-Descarga Atmosférica	12
20230320	C190-(D)-Trafo	C199-Queimado Por DAT	4
20230320	C230-(D)-Cruzeta	C236-Ventos Fortes	1
20230320	C390-(D)-Chave Fusível	C472-Descarga Atmosférica	22
20230320	C390-(D)-Chave Fusível	C474-Ventos Fortes	2

A descrição detalhada desses equipamentos e sua importância para o sistema de distribuição podem ser encontrados no Anexo I.

A Tabela 5 contém a data da primeira interrupção e da última restauração para o evento caracterizado como situação de emergência.

Tabela 5 – Data e hora do início da primeira interrupção e término da última interrupção.

Código do Evento	Data e hora do início da primeira interrupção	Data e hora do término da última interrupção
20230320	18-03-2023 06:58:00	31-03-2023 19:57:00

A quantidade de clientes afetados e o volume de interrupções para o evento pode ser encontrada na Tabela 6.

Tabela 6 – Clientes afetados.

Código do Evento	Clientes afetados	Quantidade de interrupções
20230320	1.266	1.727

A quantidade de clientes afetados corresponde ao número de clientes distintos que tiveram pelo menos uma interrupção no período considerado. A quantidade de interrupções corresponde ao somatório de interrupções dos clientes afetados.

A duração média de interrupção encontra-se na Tabela 7, assim como o tempo de restabelecimento da falta de energia de maior duração para o evento.

Tabela 7 – Duração média e mais longa das interrupções.

Código do Evento	Duração média das interrupções(min)	Interrupção mais longa (min)
20230320	149,72	2.799

A duração média das interrupções corresponde à média das interrupções de cada consumidor afetado durante o evento. A interrupção mais longa corresponde a duração máxima de interrupção ocorrida durante o evento.

Na Tabela 8, encontra-se o somatório das interrupções, em hora e décimo de hora.

Tabela 8 - Duração das interrupções.

Código do Evento	Consumidor hora interrompidos
20230320	4.309,42

Na Tabela 9, encontram-se as quantidades de efetivos de equipes disponibilizadas durante os dias do evento.

Tabela 9 – Efetivo de equipes.

Código do Evento	Efetivo médio durante os dias dos eventos	Efetivo no dia mais crítico dos eventos
20230320	7,39	13

Na Tabela 10, encontram-se os tempos de atendimento realizados durante o evento.

Tabela 10 – Tempos de atendimento.

Código do Evento	Tempo médio de preparo	Tempo médio de deslocamento	Tempo médio de execução	Tempo médio de atendimento
20230320	257,04	21,31	25,80	304,16

EVIDÊNCIAS

Menu  **CAMPO GRANDE NEWS** CONTEÚDO DE VERDADE ACOMPANHE-NOS   (67) 99669-9563
MAIO, SEGUNDA 29  CAMPO

Chuva castiga municípios do interior e ruas viram rio de barro

Ribas do Rio Pardo registrou 85,7 m e Água Clara 117,2 m, em 24 horas; cidades seguem em alerta

Por Natália Olliver | 15/03/2023 08:47



ouça este conteúdo

readme



Chuvas intensas castigaram os municípios de Ribas do Rio Pardo e Água Clara na noite desta terça-feira (14). A tempestade causou prejuízos em diversos pontos das cidades e transformou as ruas em um rio de barro. A quantidade de chuva registrada em 24 horas foi

Fonte: <https://www.campograndenews.com.br/cidades/interior/chuva-castiga-municipios-do-interior-e-ruas-viram-rio-de-barro>







ANEXO I – Descrição e Relação dos Equipamentos Afetados

Alimentador – linha elétrica destinada a transportar energia elétrica em média tensão.

Condutor de energia – é o meio pelo qual se transporta potência desde um determinado ponto, denominada fonte ou alimentação, até um terminal consumidor.

Transformador – é um equipamento de operação estática que por meio de indução eletromagnética transfere energia de um circuito, chamado primário, para um ou mais circuitos denominados, respectivamente, secundário e terciário, sendo, no entanto, mantida a mesma frequência, porém com tensões e correntes diferentes.

Chave fusível – é um equipamento destinado a proteção de sobrecorrentes de circuitos primários utilizados em redes aéreas de distribuição urbana e rural e em pequenas subestações de consumidor e de concessionária. É dotada de um elemento fusível que responde pelas características básicas de sua operação.

Chave faca – é um dispositivo de manobras de abertura e fechamento de circuitos, assegurando uma desconexão visível dos condutores, além de ser utilizada em manobras entre circuitos, de forma a possibilitar transferência de cargas e isolamento de equipamentos e circuitos.

Disjuntor – é um dispositivo que protege determinada instalação elétrica contra possíveis danos relacionados a sobrecargas elétricas e curto-circuitos.

Para-raios – são equipamentos protetores de linhas de transmissão e distribuição aéreas contra sobretensões causadas por manobras de chaves ou descargas atmosféricas.

Religadores automáticos – são equipamentos de interrupção de corrente elétrica dotados de uma determinada capacidade de repetição em operação de abertura e fechamento de um circuito, durante a ocorrência de um defeito.

Isoladores – são elementos sólidos dotados de propriedades mecânicas, capazes de suportar os esforços produzidos pelos condutores. Eletricamente, exercem a função de isolar os condutores, submetidos a uma diferença de potencial em relação terra (estrutura suporte) ou em relação a um outro condutor de fase.

Ramal de ligação - conjunto de condutores e acessórios instalados entre o ponto de derivação do sistema de distribuição da distribuidora e o ponto de conexão das instalações de utilização do acessante.

Relação de Ocorrências Expurgáveis

Segue abaixo a relação das ordens expurgadas para o evento climático 20230320 de março de 2023.

Código do Evento	Número ordem	Equipamento	Tipo equipamento	Total de clientes	Duração(h)	CHI
20230320	5284592	TD(53765)	Transformador Distribuição	41	1,93	79,27
20230320	5284599	TD(678487)	Transformador Distribuição	4	5,22	20,87
20230320	5284647	TD(718857)	Transformador Distribuição	3	6,05	18,15
20230320	5284867	TD(701985)	Transformador Distribuição	1	2,45	2,45
20230320	5284957	TD(730389)	Transformador Distribuição	19	3,27	62,07
20230320	5285947	TD(56623)	Transformador Distribuição	3	14,47	43,40
20230320	5286040	TD(37128)	Transformador Distribuição	2	45,47	90,93
20230320	5286322	TD(751616)	Transformador Distribuição	1	2,27	2,27
20230320	5286336	TD(37300)	Transformador Distribuição	1	4,15	4,15
20230320	5286652	TD(649789)	Transformador Distribuição	1	9,03	9,03
20230320	5286871	TD(33588)	Transformador Distribuição	1	4,17	4,17
20230320	5287131	TD(681199)	Transformador Distribuição	1	3,05	3,05
20230320	5288731	TD(745164)	Transformador Distribuição	3	14,78	44,35
20230320	5288867	TD(28582)	Transformador Distribuição	378	1,95	737,10
20230320	5289112	TD(38334)	Transformador Distribuição	1	4,5	4,50
20230320	5291196	TD(27254)	Transformador Distribuição	18	2,67	48,00

Relatório Situação de Emergência
Março/2023
Código Único do Relatório: 20230320



Código do Evento	Número ordem	Equipamento	Tipo equipamento	Total de clientes	Duração(h)	CHI
20230320	5291196	TD(27254)	Transformador Distribuição	134	2,93	393,07
20230320	5291196	TD(27254)	Transformador Distribuição	1	3,78	3,78
20230320	5291196	TD(27254)	Transformador Distribuição	1	27,67	27,67
20230320	5291640	TD(43701)	Transformador Distribuição	1	21,03	21,03
20230320	5291670	TD(23444)	Transformador Distribuição	2	2,47	4,93
20230320	5292103	TD(37121)	Transformador Distribuição	2	10,72	21,43
20230320	5292117	TD(38426)	Transformador Distribuição	10	2,8	28,00
20230320	5292227	TD(52135)	Transformador Distribuição	34	5,92	201,17
20230320	5292763	TD(35739)	Transformador Distribuição	2	3,08	6,17
20230320	5293095	TD(674848)	Transformador Distribuição	11	7,63	83,97
20230320	5293306	TD(56700)	Transformador Distribuição	22	2,55	56,10
20230320	5293892	TD(57078)	Transformador Distribuição	50	3	150,00
20230320	5294093	TD(678648)	Transformador Distribuição	73	1,9	138,70
20230320	5295026	TD(27840)	Transformador Distribuição	756	1,53	1.159,20
20230320	5295048	TD(57078)	Transformador Distribuição	50	1,82	90,83
20230320	5295432	TD(36501)	Transformador Distribuição	1	6,05	6,05
20230320	5295465	TD(36906)	Transformador Distribuição	3	6,12	18,35
20230320	5296056	TD(26184)	Transformador Distribuição	1	46,65	46,65
20230320	5296153	TD(691225)	Transformador Distribuição	20	3,58	71,67
20230320	5296186	TD(38285)	Transformador Distribuição	1	13,47	13,47

Código do Evento	Número ordem	Equipamento	Tipo equipamento	Total de clientes	Duração(h)	CHI
20230320	5296467	TD(37065)	Transformador Distribuição	22	5,07	111,47
20230320	5296487	TD(50148)	Transformador Distribuição	7	11,02	77,12
20230320	5296497	TD(36906)	Transformador Distribuição	1	4,32	4,32
20230320	5296508	TD(36237)	Transformador Distribuição	1	15,48	15,48
20230320	5296681	TD(37424)	Transformador Distribuição	1	4,35	4,35
20230320	5296966	TD(36923)	Transformador Distribuição	31	5,38	166,88
20230320	5297390	TD(37009)	Transformador Distribuição	1	27,68	27,68
20230320	5297403	TD(49393)	Transformador Distribuição	2	21,62	43,23
20230320	5297635	TD(727143)	Transformador Distribuição	1	13,48	13,48
20230320	5297875	TD(722681)	Transformador Distribuição	1	8,23	8,23
20230320	5298474	TD(42882)	Transformador Distribuição	5	20,73	103,67
20230320	5298886	TD(659830)	Transformador Distribuição	1	17,52	17,52

Decreto Nº20/2023 de 14 de fevereiro de 2023 – Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 20, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

Declara situação de emergência nas áreas do Município afetadas por chuvas intensas (1.3.2.1.4), alagamentos (1.2.3.0.0.) e enxurradas (1.2.2.0.0.).

O Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as atribuições do art. 69, VI da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as atribuições do Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012;

CONSIDERANDO as chuvas intensas que atingiram a cidade de Ribas do Rio Pardo/ MS com índice pluviométrico de 64% (sessenta e quatro) por cento de todo o volume previsto para o mês de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO que as chuvas intensas que atingiram a cidade de Ribas do Rio Pardo/ MS em 12 de fevereiro de 2023 iniciando-se as 05h:00min até 17h:00min causando alagamentos e enxurradas que ocasionou prejuízos e, principalmente, colocando 70 (setenta) famílias rio-pardenses em situação de vulnerabilidade social e de rua;

CONSIDERANDO que a necessidade de coordenação das ações da Defesa Civil Municipal, Secretaria de Assistência Social e demais órgão para minimizar os danos humanos e patrimoniais que atingiram 70 (setenta) casas;

CONSIDERANDO que os danos patrimoniais e humanos estendem-se pela zona rural do município, notadamente, causando danos as vias municipais e prejudicando a circulação de pessoas e bens.

CONSIDERANDO que o parecer favorável da Coordenação de Defesa Civil do Município pela Decretação do Estado de Emergência;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada situação de emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE – e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado, conforme IN/MI n. 01/2012, como Chuvas Intensas (1.3.2.1.4), alagamentos (1.2.3.0.0.) e enxurradas (1.2.2.0.0.).

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação do Diretor do Departamento de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação do Diretor do Departamento de Defesa Civil.

§1º Fica requisitado o Ginásio Poliesportivo Municipal José Miguel Sanches Vigilato e a Casa de Passagem para acolhimento das famílias atingidas pelo desastre.

§2º Fica designado o Centro Social para apoio das famílias atingidas pelo desastre pela Secretaria de Assistência Social.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

Ano III - Edição Nº 480 - Diário Oficial do Município - DIRIBAS - Ribas do Rio Pardo - MS - 15 de fevereiro de 2023 - Página 4

- I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
- II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e Art. 75, VII da Lei Federal n. 14.133/2021 -, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ribas do Rio Pardo/MS, 14 de Fevereiro de 2023.

João Alfredo Danieze
Prefeito Municipal